



CONCURSO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 11/2023 – DRH/SEAP

A Secretaria de Estado da Educação – SEED convoca para posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, de 22 de março de 2023, e nomeada pelo Decreto n.º 14.572/2026, em cumprimento a decisão judicial, para o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

A nomeada deverá comparecer no Núcleo Regional de Educação – NRE, conforme quadro abaixo, para tomar posse, apresentando a documentação exigida no Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, assim como os listados para Cargo Efetivo no seguinte link: <https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Formularios-Ingresso>.

COMPONENTE CURRICULAR DA MATRIZ	NRE	NOMEADOS	INCR.	DATA	HORÁRIO
Geografia	Umuarama	FABIANA DOS SANTOS SILVA ZAGO	801.005-0	10/08/2026	9h00

Endereço: Av. Maringá, 5035 - Zona III CEP 87.502-080 - Umuarama - PR

Telefone: (44) 3621-8600

Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado, apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível também a apresentação do comprovante de abertura de conta corrente no banco ora mencionado – contendo o número da agência e conta.

Maiores informações poderão ser fornecidas diretamente pelo Núcleo Regional de Educação.

Coordenação de Seleção e Concurso
SEED/NRHS/CSC



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.572

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de FABIANA DOS SANTOS SILVA ZAGO, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0004476-43.2026.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolo nº 26.255.049-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, FABIANA DOS SANTOS SILVA ZAGO, CPF nº 073.XXX.XXX-80, inscrição nº 801.005-0, para exercer o cargo de Professor do Componente Curricular da Matriz Geografia, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Umuarama.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.572

Art. 4º A candidata nomeada deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação